



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/05/2025, Edição nº 6525, Página nº 02

PORTARIA Nº 410/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
203572-0	Priscilla F. Donato Albrecht	Médico Gin. Obst.	Sec. M. Saúde	31/05/2025

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de maio de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**